



TERMO DE DISPENSA 011/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24**, inciso II, § 1º da Lei nº **8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **INOVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, no valor global de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

Afonso Cláudio, em 30 de agosto de 2019.

Ana Paula Alves Bissoli
Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **INOVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, no valor global de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 30 de agosto de 2019.

João do Carmo Dias
João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu